1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 153/2026-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026-DLCA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA HIGOR TUDO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Viseu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA,** CNPJ Nº 50.736.264/0001-86, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, n° 101, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura Sr.º Aldenilton Monteiro da Costa, brasileiro, nomeado através do Decreto municipal n° 010/2025, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 36499202 e do CPF Nº 712.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Rua das Abacabas s/nº, QD 01, Residencial Rio Gurupi, Cidade Nova, 68.620-000, Viseu/PA, e a empresa **HIGOR TUDO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n° 24.051.297/0001-82, denominado daqui por diante de CONTRATADA, sediada na Avenida Justo Chermont, 44, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, telefone: (91) 98887 - 3319, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. Higor Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade n° 7122005 – SEGUP/PA e CPF n° 004.XXX.XXX-00, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “d”, c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 006/2024 e nas cláusulas do Contrato originário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato n° 153/2026-DLCA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo de Quantidade tem por objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por formalização de acréscimo quantitativo no limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), com o valor estimado do presente termo aditivo de R$ 40.589,95 (Quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM	UNID	48	12	R$ 10,10	R$ 121,20
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 85MM	UNID	29	7	R$ 17,00	R$ 119,00
9	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	105	26	R$ 20,25	R$ 526,50
10	ARAME RECOZIDO KG	KG	114	28	R$ 15,25	R$ 427,00
23	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO (COMUM)	UNID	17	4	R$ 24,90	R$ 99,60
25	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/2”	UNID	60	15	R$ 15,90	R$ 238,50
26	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 1/4”	UNID	36	9	R$ 5,90	R$ 53,10
28	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 5/16”	UNID	41	10	R$ 4,79	R$ 47,90
29	BOLSA SPUDE 11/2X2 - VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNID	27	6	R$ 4,40	R$ 26,40
32	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	UNID	51	12	R$ 10,47	R$ 125,64
33	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	UNID	48	12	R$ 7,55	R$ 90,60
34	BROCA CHATA 1/4"	UNID	45	11	R$ 6,35	R$ 69,85
35	BROCA CHATA 3/8"	UNID	42	10	R$ 6,50	R$ 65,00

36	BROCA CHATA 5/16"	UNID	45	11	R$ 7,40	R$ 81,40
37	BROCA CHATA DE 1/2"	UNID	48	12	R$ 6,90	R$ 82,80
38	BROCA PARA CONCRETO 06MM	UNID	45	11	R$ 3,70	R$ 40,70
39	BROCA PARA CONCRETO 08MM	UNID	50	12	R$ 7,60	R$ 91,20
41	BROCA PARA CONCRETO 12MM	UNID	45	11	R$ 12,42	R$ 136,62
49	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UNID	54	13	R$ 2,00	R$ 26,00
72	CANO HIDRÁULICO PVC 20MMX6M	UNID	195	48	R$ 12,95	R$ 621,60
73	CANO HIDRÁULICO PVC 25MMX6M	UNID	210	52	R$ 14,70	R$ 764,40
74	CANO HIDRÁULICO PVC 32MMX6M	UNID	210	52	R$ 29,40	R$ 1.528,80
75	CANO HIDRÁULICO PVC 40MMX6M	UNID	175	43	R$ 45,00	R$ 1.935,00
77	CANO HIDRÁULICO PVC 50MMX6M	UNID	180	45	R$ 57,90	R$ 2.605,50
83	CANO PVC ESGOTO 150MMX6M	UNID	25	6	R$ 164,00	R$ 984,00
93	CHAPA ZINCADA EM ROLO P/ USO GERAL-1,20M X 3MTS: ESPESSURA: 0,50MM (CHAPA #26), LARGURA: 120CM (1,20 METRO), COMPRIMENTO: 3 METROS, PESO: 14KG	UNID	23	5	R$ 142,00	R$ 710,00
94	CHAVE DE FENDA 1/4 X5"	UNID	11	2	R$ 6,25	R$ 12,50
96	CHAVE DE FENDA 3/16X4"	UNID	9	2	R$ 4,70	R$ 9,40
101	CIMENTO, EMBALAGEM C/ 50KG	SC	1050	262	R$ 46,90	R$ 12.287,80
107	COLUNA POP 5/16" 07X0,17X7M	UNID	96	24	R$ 85,00	R$ 2.040,00
112	COMPENSADO COMUM 08 MM (2,20X1,10)	UNID	30	7	R$ 70,00	R$ 490,00
115	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR FIBROCIMENTO 4 MM 50X31 CM CINZA	UNID	60	15	R$ 10,95	R$ 164,25
117	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO SUPERIOR 4 MM FIBROTEX 50X32 CM CINZA	UNID	63	15	R$ 16,95	R$ 254,25
123	CURVA PARA ESGOTO PVC 50MM	UNID	45	11	R$ 8,40	R$ 92,40
124	CURVA PARA ESGOTO PVC 75MM	UNID	30	7	R$ 14,30	R$ 100,10
126	CURVA SOLDÁVEL PVC 25MM	UNID	90	22	R$ 3,40	R$ 74,80
127	CURVA SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID	78	19	R$ 5,25	R$ 99,75
129	CURVA SOLDÁVEL PVC 50MM	UNID	75	18	R$ 15,55	R$ 279,90
132	DISCO DE CORTE 10X1/8X1	UNID	105	26	R$ 15,00	R$ 390,00
133	DISCO DE CORTE 12X1/8X1	UNID	75	18	R$ 16,80	R$ 302,40
134	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8	UNID	96	24	R$ 10,20	R$ 244,80
135	DISCO DE CORTE SEGMENTADO 110X220MM	UNID	60	15	R$ 11,83	R$ 177,45
136	DISCO DE WIDEA 240	UNID	60	15	R$ 20,00	R$ 300,00
138	DOBRADIÇA 129 FC 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID	39	9	R$ 27,00	R$ 243,00
139	DOBRADIÇA 129 FZP 3.1/2 CARTELA C/ 3 UND	UNID	45	11	R$ 17,70	R$ 194,70
140	DOBRADIÇA 184 FP 3.1/2, CARTELA C/ 3 UND	UNID	44	11	R$ 17,40	R$ 191,40
141	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM PARA PIA CUBA BANHEIRO COZINHA: BITOLA SAÍDA DO CANO: 1/2, MATERIAL: PVC PP, PEAD	UNID	27	6	R$ 5,55	R$ 33,30
144	ESPAÇADOR DE PISO 2MM, PACOTE COM 100 UNID.	PCT	105	26	R$ 2,56	R$ 66,56
145	ESPAÇADOR DE PISO 3MM, PACOTE COM 100 UNID.	PCT	90	22	R$ 2,40	R$ 52,80
151	FORRO PVC 6MX0,20MM	UNID	493	123	R$ 19,40	R$ 2.386,20
155	LAVATÓRIO COM COLUNA BANHEIRO PORCELANATO COMUM	UNID	4	1	R$ 163,89	R$ 163,89

159	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UNID	57	14	R$ 5,95	R$ 83,30
161	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	UNID	60	15	R$ 2,25	R$ 33,75
162	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 75MM	UNID	45	11	R$ 4,60	R$ 50,60
168	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UNID	78	19	R$ 8,79	R$ 167,01
173	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 3KG	UNID	5	1	R$ 105,00	R$ 105,00
180	METALON RETANGULAR 20X50MM	UNID	90	22	R$ 64,50	R$ 1.419,00
182	PAR DE PARAFUSO COM BUCHA 10MM PARA VASO SANITÁRIO, TIPO DE PARAFUSO LATONADO, FORMA DA CABEÇA SEXTAVADO, COMPRIMENTO 750 MM, DIÂMETRO 2 MM.	UNID	30	7	R$ 3,35	R$ 23,45
183	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" X 3"	UNID	165	41	R$ 1,45	R$ 59,45
187	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X65MM, ZINCADO	UNID	300	75	R$ 0,75	R$ 56,25
188	PÉ DE CABRA 3/4X50CM	UNID	5	1	R$ 43,10	R$ 43,10
189	PERFIL PARA EMENDA DE FORRO TIPO "H" 6M	UNID	39	9	R$ 26,65	R$ 239,85
190	PICARETA ALVIÃO 4 LB C/CABO 90CM	UNID	12	3	R$ 93,05	R$ 279,15
192	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 3/8"	UNID	23	5	R$ 1,25	R$ 6,25
199	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2 POL.	UNID	300	75	R$ 1,70	R$ 127,50
203	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13	KG	60	15	R$ 16,20	R$ 243,00
218	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25MM	UNID	60	15	R$ 5,95	R$ 89,25
220	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 40MM	UNID	45	11	R$ 17,75	R$ 195,25
231	TALHADEIRA CHATA 5/16X10”	UNID	8	2	R$ 13,80	R$ 27,60
242	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID	60	15	R$ 28,25	R$ 423,75
243	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID	69	17	R$ 26,54	R$ 451,18
249	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 150MMX4M	UNID	21	5	R$ 255,00	R$ 1.275,00
253	VÁLVULA PARA POÇO METAL ½ ”	UNID	18	4	R$ 23,20	R$ 92,80
255	VÁLVULA PARA POÇO PVC 50MM	UNID	12	3	R$ 41,00	R$ 123,00
256	VÁLVULA PARA POÇO PVC 60MM	UNID	12	3	R$ 49,00	R$ 147,00
257	VÁLVULA/PIA COZINHA CUBA INOX 3.1/2: EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, BASE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CESTO PARA CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS EVITANDO ENTUPIMENTO.	UNID	9	2	R$ 12,10	R$ 24,20
266	VERGALHÃO 4.2", VARA C/ 12M-VARA	UNID	285	71	R$ 11,00	R$ 781,00
267	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	UNID	198	49	R$ 15,00	R$ 735,00
269	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M- VARA	UNID	139	34	R$ 29,95	R$ 1.018,30
TOTAL						**R$ 40.589,95**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1111 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0009 2.065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0009 2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0009 2.067 APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RELIGIOSAS E CÍVICAS
13 392 0009 2.135 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA -CULTURA

13 392 0009 2.137 LC 195/22 DEMAIS SETORES DA CULTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Da Justificativa

Este acréscimo quantitativo está justificado pelo Contratante:

"A solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliar a disponibilidade de materiais de construção e hidráulicos para atender às demandas de manutenção, recuperação, adequação e melhoria dos espaços físicos utilizados pelo Fundo Municipal de Cultura, considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e atendimento ao público nos equipamentos e ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Cultura.

O acréscimo quantitativo justifica-se pela necessidade de complementar os quantitativos inicialmente contratados, tendo em vista as demandas de materiais para intervenções e serviços que envolvem tanto a estrutura física dos espaços quanto suas instalações hidráulicas. Os materiais de construção são necessários para reparos, recomposição e adequação de paredes, pisos, revestimentos e demais elementos construtivos, enquanto os materiais hidráulicos são indispensáveis à manutenção e ao reparo das tubulações, conexões, registros, pontos de abastecimento e demais componentes das instalações de água e esgoto. A disponibilidade desses materiais é essencial para atender às necessidades identificadas e evitar a interrupção ou o comprometimento das atividades desenvolvidas nos espaços culturais.".

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 e o art. 132, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontrando-se devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.09.01.001 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 – SRP, no qual restou demonstrada a necessidade técnica e a conveniência econômica do acréscimo quantitativo ora formalizado, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 153/2026-DLCA ora aditado, naquilo em que não conflitarem com o presente Aditamento, declarando a CONTRATADA, neste ato, a manutenção integral das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame originador, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da avença, na forma do art. 130 do mesmo diploma legal, observado, ainda, o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

67.1. Da Publicação

Incumbirá à CONTRATANTE, como condição de eficácia do presente instrumento, a divulgação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados de sua assinatura, na forma do art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), em observância ao art. 89, § 1º, e ao art. 91, parágrafo único, do mesmo diploma legal, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 21 de outubro de 2026.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA:71211039234

Assinado de forma digital por ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA:71211039234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Nº 50.736.264/0001-86
Aldenilton Monteiro da Costa
Secretário Municipal de Cultura
Contratante

HIGOR TUDO CASA E CONSTRUCAO LTDA:24051297000182

Assinado de forma digital por HIGOR TUDO CASA E CONSTRUCAO LTDA:24051297000182
Dados: 2026.10.21 16:23:58 -03'00'

HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 24.051.297/0001-82
Higor Oliveira Silva
Sócio- Administrador
Contratada

Testemunhas:

1._____CPF:_____

2. _____ CPF:_____